



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

LEI Nº 699/11
DATA: 14/07/11

SÚMULA: *Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial no valor de até R\$ 1.048.221,14 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos), no Orçamento Geral do Município para 2011.*

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER

SANÇÃO
Sanção nesta data a Lei nº 699/11.
C. Procópio, 14 de julho de 2011.

Prefeito

a todos que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o exercício financeiro de 2011, Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 1.048.221,14 (um milhão, quarenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e quatorze centavos) conforme segue:

Órgão: 08 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1008 Atividade: 1.022	SEMURB Departamento de Obras Urbanismo Infra Estrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Revitalização – Três Bicas – Ministério do Turismo			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3859	Revitalização Três Bicas	28.459,29
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	859	Revitalização Três Bicas	9.500,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Órgão: 08 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1008 Atividade: 1.023	SEMURB Departamento de Obras Urbanismo Infra Estrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Implantação Calçadão – Ministério do Turismo			
44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	864	Implantação do Calçadão	50.000,00
44.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3864	Implantação do Calçadão	517.600,24

Órgão: 08 Unidade: 03 Função: 15 Subfunção: 451 Programa: 1008 Atividade: 1.024	SEMURB Departamento de Obras Urbanismo Infra Estrutura Urbana Serviços Públicos e Desenvolvimento Urbano Revitalização – Praça Botafogo – Ministério do Turismo			
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	3872	Revitalização Praça Botafogo	5.087,59
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	872	Revitalização Praça Botafogo	8.000,00

Órgão: 06 Unidade: 06 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 1004 Atividade: 1.025	SEMIDES Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica Construção Unidade Especializada em Saúde – Ministério da Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	3345	Construção Unidade Especializada em Saúde	209.573,99
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	345	Construção Unidade Especializada em Saúde	200.000,00

Órgão: 06 Unidade: 06 Função: 10 Subfunção: 301 Programa: 1004 Atividade: 1.026	SEMIDES Fundo Municipal de Saúde Saúde Atenção Básica Promoção da Saúde Básica Construção Unidade Básica de Saúde – Ministério da Saúde			
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	344	Construção Unidade Básica de Saúde	20.000,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

Art. 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto em conformidade com o artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro no valor de R\$ 760.721,14 (setecentos e sessenta mil, setecentos e vinte e um reais e quatorze centavos) e excesso de arrecadação, no valor de até R\$ 287.500,00 (duzentos e oitenta e sete mil e quinhentos reais).

Art. 3º - Fica acrescido ao Anexo III – Metas e Prioridades – Programas de Governo – da Lei nº 625/10, de 31/08/2010 – Lei que alterou a Lei nº 571/09, de 22/12/2010 – Plano Plurianual 2010-2013.

ÓRGÃO: 08 – SEMURB
FUNÇÃO: 15 – URBANISMO
PROGRAMA: 1008 – SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
Diagnóstico: Melhoramento turístico e embelezamento do centro do município através de convênio com o Ministério de Turismo.
Diretrizes: Implantação do Calçadão no Município.
Objetivos: Infra estrutura, melhoramento turístico, embelezamento do centro da cidade e qualidade de vida da população.

ACÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META (Física)	2010
Implantação do Calçadão	Obras	Unidade	01	567.600,24

ÓRGÃO: 06 - SEMIDES
FUNÇÃO: 10 – SAÚDE
PROGRAMA: 1004 – PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA
Diagnóstico: Melhora na qualidade de saúde do munícipe através de convênio com o Ministério da Saúde
Diretrizes: Construção de Unidade Especializada em Saúde.
Objetivos: Melhor e mais qualidade dos serviços médicos no munícipe.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META (Física)	2010
Construção de Unidade Especializada em Saúde	Obras	Unidade	01	409.573,99

ÓRGÃO: 06 - SEMIDES

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

PROGRAMA: 1004 - PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA

Diagnóstico:

Melhora na qualidade de saúde do municípe através de convênio com o Ministério da Saúde

Diretrizes:

Construção de Unidade Básica em Saúde

Objetivos:

Melhor e mais qualidade dos serviços médicos no municípe.

ACÇÕES	PRODUTO	UNIDADE DE MEDIDA	META (Física)	2010
Construção de Unidade Básica em Saúde	Obras	Unidade	01	20.000,00

Art. 4º - Fica acrescido ao Anexo I – Metas e Prioridades, da Lei nº 523/09, de 14/07/2009 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2010 e no Anexo de Metas Fiscais – Demonstrativo dos Programas da Lei nº 626/10, de 31/08/10, Lei que altera a Lei Municipal nº 614/10, 20/07/2010 – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2011.

PROGRAMA	SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO
SECRETARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
ÓRGÃO	07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
FUNÇÃO	15 - URBANISMO
	Implantação do Calçadão – Ministério do Turismo

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Prod. Serviços		2.011
Implantação do Calçadão	PREFEITURA	15	451	Unidade	Unidade	Global
					R\$	358.100,00





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

ESTADO DO PARANÁ

C.N.P.J. 76.331.941/0001-70

PROGRAMA	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA
SECRETARIA	SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
	Construção de Unidade Especializada em Saúde – Ministério da Saúde

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Prod. Serviços		2.011
Construção de Unidade Especializada em Saúde	PREFEITURA	10	301	Unidade	Unidade	Global
					R\$	409.573,99

PROGRAMA	PROMOÇÃO DA SAÚDE BÁSICA
SECRETARIA	SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
ÓRGÃO	06 – SECRETARIA MUN. DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLV. SOCIAL
FUNÇÃO	10 - SAÚDE
	Construção de Unidade Básica de Saúde – Ministério da Saúde

DESCRIÇÃO DA AÇÃO	EXECUTOR	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	Prod. Serviços		2.011
Construção de Unidade Básica de Saúde	PREFEITURA	10	301	Unidade	Unidade	Global
					R\$	20.000,00

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de julho de 2011.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PROMULGAÇÃO
Promulgo nesta data a Lei nº 699/11.
C. Procópio, 14 de julho de 2011.

Prefeito

